



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 64/2019/PS-GSE

Brasília, de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal


Assunto: Comunica envio de PL à sanção


Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 2.543, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 302, de 2015), que "Altera o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 12.04.2019.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 15/04/19  
Hora: 15:00  
  
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749  
SGM/SLSF